

Ofício n.º 201/2020/ PRESI/AMB

Brasília, 2 de julho de 2020.

A sua Excelência o Senhor
André Luiz de Almeida Mendonça
Ministro da Justiça e Segurança Pública
Brasília/DF

Assunto: PL 1.291/2020

Excelentíssimo Senhor Ministro,

A Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB), entidade que representa a magistratura estadual, federal, trabalhista e militar em âmbito nacional, vem, perante Vossa Excelência, apresentar as razões abaixo expostas requerendo, respeitosamente, a sanção do Projeto de Lei n.º 1.291/2020, que dispõe sobre medidas de enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher e de enfrentamento à violência contra crianças, adolescentes, pessoas idosas e pessoas com deficiência durante a emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do coronavírus.

O Fórum Brasileiro de Segurança Pública realizou pesquisa, com dados de 12 estados, e verificou que os casos de feminicídio registraram aumento de 22,2% durante a pandemia da Covid-19. A exemplo do ocorreu em outros países, dados demonstram que mulheres brasileiras encontram dificuldade para pedir ajuda às autoridades e denunciar os agressores. Os feminicídios e homicídios de mulheres crescem, enquanto os registros de lesão corporal dolosa, estupro, estupro de vulnerável e de medidas protetivas de urgência caem no período. O número de denúncias ao 180 também aumentou nos meses de março e abril.

Diante deste cenário, e ciente do seu papel institucional e do seu compromisso com o Estado Democrático de Direito, a magistratura tem cumprido sua missão, inclusive durante a pandemia, em especial quanto à prevenção da violência doméstica, posto que o Judiciário de todo o país se encontra em atividade ininterrupta, inclusive no plantão extraordinário, decidindo sobre medidas protetivas de urgência e demais processos referentes à violência contra a mulher, se antecipando inclusive ao que dispõe o artigo 2º do referido Projeto de Lei.

Noutro ponto, em seu artigo 8º, o Projeto de Lei traz a previsão de promoção de campanha informativa sobre prevenção à violência e acesso a mecanismos de denúncia

durante a vigência do estado de emergência de caráter humanitário e sanitário, sendo que a AMB desenvolveu campanha neste sentido, o que vem ao encontro do dispositivo citado.

No dia 10 de junho de 2020, após quase três meses de planejamento, a AMB – Associação dos Magistrados Brasileiros – em parceria com o Conselho Nacional de Justiça efetuou o lançamento da Campanha Sinal Vermelho Contra a Violência Doméstica. O objetivo é incentivar denúncias por meio de um símbolo: ao desenhar um “X” na mão e exibi-lo ao farmacêutico ou ao atendente da farmácia, a vítima poderá receber auxílio e acionar as autoridades. O lançamento oficial ocorreu às 11h, nos canais do YouTube do CNJ e da AMB, seguido de live da AMB, às 14h, com a presença da apresentadora e atriz Ana Furtado pelo Instagram (@campanhasinalvermelho).

A ação conta com a participação de quase 10 mil farmácias em todo o país, e é uma resposta conjunta de membros do Judiciário ao recente aumento nos registros de violência em meio à pandemia.

Foram realizadas reuniões no dia 22 de junho com representantes de todas as Secretarias de Segurança Públicas dos Estados e Distrito Federal, bem como com os Comandantes Gerais das Polícias Militares de todos os Estados, no dia 29 de junho, reunião esta intermediada por Vossa Excelência, onde foi reforçado o funcionamento da ação idealizada pela AMB em parceria com o CNJ, e solicitado o engajamento para adesão ao fluxo de atendimento e divulgação da campanha.

Diante de todo exposto, considerando o sensível incremento da violência doméstica e familiar contra a mulher no período de pandemia, a Associação dos Magistrados Brasileiros (AMB) manifesta-se pela sanção integral do PL 1.291/2020, projeto que acompanhou durante toda sua tramitação no Legislativo.



Renata Gil de ALCANTARA Videira
Presidente